



1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

Maria Marta Barreto - Tabeliã Interina
Rua: Sargento Noberto Marques, 149
Centro - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 08.539.595/0001-60
contato@1oficioparnamirim.com.br
www.1oficioparnamirim.com.br

Maria Marta Barreto, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.672.808.704-49

Certifica que este título foi prenotado em 16/05/2024 sob o número 258780 registrado em 21/05/2024, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0056558-27
Nr. Selo: RN202400953150076102SJO
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 14 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0056558-27
Nr. Selo: RN202400953150075872PGA



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400953150074163UFP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos	R\$	
FDJ	R\$	576,23
FRMP	R\$	162,77
FCRCPN	R\$	23,21
ISS	R\$	54,26
PGE	R\$	28,81
	R\$	0,82

Total R\$ 846,10

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 21 de maio de 2024

Oficial

Matrícula: 56558

Livro: "2" / Folha:

Uma fração ideal de 0,000874329 em relação ao terreno, *onde será edificado o apartamento nº 304*, do **bloco 23**, localizado no 2º pavimento tipo elevado, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas**", situado à Futura Rua Projetada, nº 50, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; **composto** de sala, circulação, cozinha/área de serviço, BWC social e dois dormitórios; possuindo uma área real de 61,1259m², sendo 41,87m² de área privativa, 12,00m² de área de uso comum de divisão não proporcional (**garagem**) e 7,2559m² de área de uso comum de divisão proporcional; com direito ao uso de **uma vaga de garagem descoberta nº 233 (livre)**, localizada no pavimento térreo geral.

Proprietário:

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, (CNPJ nº 08.343.492/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720 (exceto lado direito do 1º andar e sala 21), bairro Estoril, na Cidade de Belo Horizonte-MG, representada pelo, o Sr. **Hudson Gonçalves de Andrade** (CPF/MF nº 436.094.226-53 e C.I. nº 60.262/D-CREA/MG), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Célio de Castro, nº 600, Apartamento 904, Floresta, na Cidade de Belo Horizonte-MG; e o Sr. **José Adib Tomé Simão** (CPF/MF nº 071.004.346-53 e C.I. nº 8.208-CREA/MG), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Rigel, nº 55, Apartamento 801, Santa Lúcia, na Cidade de Belo Horizonte-MG, ambos de passagem pela Cidade de Curitiba-PR, nos termos do Estatuto Social.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por ela Proprietária, do seguinte modo: a) inicialmente, as **Áreas I, II e III**, medindo, respectivamente, 40.142m², 19.445,40m² e 21.372,60m² todas de superfície, em virtude de **compra** feita à empresa **SECIC - Seridó Empreendimentos Construções e Incorporações Ltda**, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Confissão de Dívida, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 574, às fls. 192/194v), datada de 26 de junho de 2009, devidamente registrada sob os nºs **R.3-35.827** (compra), **R.4-35.827** (confissão de dívida), **R.3-35.828** (compra), **R.4-35.828** (confissão de dívida), **R.3-35.829** (compra), **R.4-35.829** (confissão de dívida), em data de 10 de julho de 2009; b) a **Área Remanescente**, medindo 86.157,80m² de superfície, em virtude de **compra** feita ao Sr. **Robinson Mesquita de Faria e sua esposa Julianne Dantas Bezerra de Faria**, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Confissão de Dívida, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 574, às fls. 189/191v), datada de 26 de junho de 2009, devidamente registrada sob os nºs **R.3-39.347** (compra), **R.4-39.347** (confissão de dívida), em data de 10 de julho de 2009; c) posteriormente a requerimento do representante da proprietária, datado de 17 de novembro de 2009, instruído pela **Certidão de Remembramento e Desmembramento nº 058/09 - Protocolo Geral nº 116488 - Processo nº 1155/09**, datada de 13 de novembro de 2009, assinada pela coordenadora de urbanismo, Sr^a. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e p98ela secretária, Sr^a Ana Michele de Farias Cabral; **Planta - Pranchas 01/03 a 03/03 - (Processo nº 1155/09)**, aprovada nos termos da Lei Municipal nº 1.058/00, em data de 25 de agosto de 2009, pelo arquiteto, Sr. Raquelson dos Santos Lins (CREA nº 2105035159, Mat. 8347); ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade; e Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART nº E00142310**, expedida pelo CREA/RN, em data de 17 de junho de 2009 (registrada em data de 18/06/2009), referente à **aprovação do projeto de remembramento e desmembramento, de responsabilidade do arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas** (CREA nº 2104485266), as citadas áreas foram **reunidas**, passando a formar um só todo, medindo **167.118,44m²** de superfície, ocasionando a **abertura** da matrícula **47.624**, em data de 23 de novembro de 2009, e os **encerramentos** das anteriores; d) tendo sido lançadas as averbações sob os nºs **Av.2-47.624** (desmembramento) e **Av.3-47.624** (ART do CREA), em data de 23 de novembro de 2009, para fazer constar que o referido imóvel, após remembramento, foi **desmembrado** em 06 (seis) áreas, devidamente legalizado junto aos Órgãos competentes, nos termos também da documentação acima mencionada; e) finalmente, as **áreas 03 e 04**,

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 56558

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

oriundas do desmembramento acima citado, foram reunidas passando a formar um só todo, designado **Área Remembrada**, medindo **114.714,72m²** de superfície, ocasionando a abertura da matrícula **49.577**, em data de 11 de junho de 2010, nos termos da **Certidão de Remembramento nº 005/10** - (Protocolo Geral nº 134892 e Processo nº 296/10), datada de 25 de março de 2010, assinada pela coordenadora de urbanismo, Sra. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela secretária, Sra. Ana Michele de Farias Cabral; **Planta - Prancha 01/02 e 02/02-** (Processo nº 296/10), aprovada nos termos da Lei Municipal nº 1.058/00, em data de 25 de março de 2010, pela arquiteta, Sr^a Maria Elisa de A. B. Pinheiro (matrícula nº 7078); ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade; e **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº E00159297**, expedida pelo CREA/RN em data de 26 de janeiro de 2010 (registrada em 26 de janeiro de 2010), referente ao levantamento com fins de remembramento, de responsabilidade do Arquiteto e Urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA nº 2104485266), arquivados neste Cartório na pasta C.QIA./2010 - Doc. 287; **f)** posteriormente, foi lançado o **registro** sob o nº **R.2-49.577**, em data de 27 de julho de 2010, para fazer constar que no terreno, citado no item "e", foi lançada a **incorporação** do empreendimento denominado **"Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas"**, situado à Futura Rua Projetada, nº **50**, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, nesta cidade de Parnamirim-RN, é **composto de 33** (trinta e três) **blocos** de apartamentos, numerados de **"01"** a **"33"**, cada bloco com **04** (quatro) pavimentos, sendo 01 pavimento térreo e 03 pavimentos tipo elevado - 1º, 2º e 3º, possuindo cada bloco 32 (trinta e dois) apartamentos, totalizando o empreendimento **1.056** (um mil e cinquenta e seis) **apartamentos residenciais**, entre os quais o apartamento/fração ideal objeto da presente matrícula, de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, e nos termos dos seguintes instrumentos: **Alvará de Construção nº. 1.015/10** (Protocolo Geral 142065 - Processo nº 1.083/10), datado de 11 de agosto de 2010, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sr^a. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Sr^a. Ana Michele de Farias Cabral; **Plantas** (pranchas 01/18 a 18/18 - Processo nº 1.083/10), aprovada em data de 11 de agosto de 2010, pela arquiteta, Sr^a. Aline da Cruz Santos de Lima, ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº: E00169681** (projeto arquitetônico), datada de 31/05/2010 (registrada em data de 02/06/2010), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA 210448526-6), expedida pelo CREA/RN; tendo sido expedida a **Licença Simplificada - nº 006/2010**, expedida em data de 26 de julho de 2010 (Validade: 26/08/2012), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Luiz Antônio Oliveira de Melo, e pela Secretaria do Meio Ambiente, Sr^a Ana Michele de Farias Cabral, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim - COMPLUMA; e demais documentos exigidos pela Lei 4.591/64; todos os atos lançados no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 27/07/2010



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 56558

Averbação 1

CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - A requerimento do representante da proprietária, a empresa MRV Engenharia e Participações S/A., datado de 23 de fevereiro de 2012, em cumprimento ao estabelecido pelos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento, abaixo mencionado, procede-se a presente averbação para fazer constar que fica **CONSTITUÍDO O PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** sobre o empreendimento objeto da presente matrícula denominado de "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JANGADAS E CARAVELAS**".

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 24/02/2012

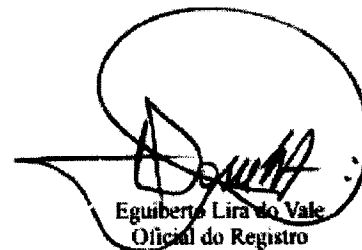


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2

PUBLICIDADE DE ADITIVO - Procede-se a presente, para fazer constar que foi lançada a **averbação** sob o nº **Av.5-**, na **matrícula 49.577**, com o seguinte teor: Pelo 3º Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Permuta e Incorporação Imobiliária, datado de 24 de junho de 2010, fica **retificada** a Escritura, objeto do **Av.3-**, referente ao item "c" da Cláusula 2, para fazer constar a **determinação e individualização das unidades** a serem entregues ao Sr. **Robinson Mesquita de Faria**, e sua esposa, Sra. **Julianne Dantas Bezerra de Faria**, já qualificados, a serem edificadas na cota parte reservada de **12,5%**, as quais passam a ser: **RESIDENCIAL VELEIROS: Bloco 01 - 201 e 403; Bloco 02 - 103; Bloco 03 - 102; Bloco 04 - 201 e 302; Bloco 05 - 202; Bloco 06 - 203 e 402; Bloco 07 - 204; Bloco 08 - 301 e 303; e Bloco 09 - 302; e RESIDENCIAL JANGADAS E CARAVELAS: Bloco 01 - 202, 303 e 404; Bloco 02 - 104 e 301; Bloco 03 - 105, 206 e 307; Bloco 04 - 104, 205 e 306; Bloco 05 - 201, 302 e 403; Bloco 06 - 101, 202 e 303; Bloco 07 - 201, 302 e 403; Bloco 08 - 202, 303 e 405; Bloco 09 - 104, 205 e 307; Bloco 10 - 103 e 305; Bloco 11 - 105, 206 e 307; Bloco 12 - 201, 303 e 404; Bloco 13 - 103, 205 e 306; Bloco 14 - 107, 208 e 303; Bloco 15 - 203, 304 e 407; Bloco 16 - 102, 203 e 304; Bloco 17 - 102, 201 e 403; Bloco 18 - 106, 207 e 404; Bloco 19 - 103, 108 e 207; Bloco 20 - 104 e 304; Bloco 21 - 103, 207 e 306; Bloco 22 - 201, 302 e 403; Bloco 23 - 102, 203 e 304; Bloco 24 - 104, 205 e 406; Bloco 25 - 107, 208 e 401; Bloco 26 - 107, 208 e 402; Bloco 27 - 108, 201 e 302; Bloco 28 - 202, 303 e 404; Bloco 29 - 203, 304 e 405; Bloco 30 - 204, 305 e 406; Bloco 31 - 205, 306 e 407; Bloco 32 - 102, 206 e 307; e Bloco 33 - 104, 207 e 308;** ficando ratificada todas as demais cláusulas e condições da Escritura acima mencionada.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 18/10/2013



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

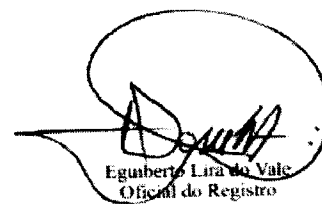
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 56558

Averbação 3

ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL - A requerimento da empresa MRV Engenharia e Participações S/A., datado de 13 de janeiro de 2014, instruído pela Documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com a seguinte documentação: **Alteração ao Memorial de Incorporação**, datado de 31 de março de 2014, assinado pela representante da MRV Engenharia e Participações S/A.; **Quadros da NBR-12721 - n°s I ao VIII**, datados de 07 de março de 2014, assinados pelo profissional responsável pelos cálculos, Sr. Lucas de Paula Liporoni (CREA nº 5062774504); **Cartas de Anuência de todos os proprietários**, totalizando 1056 Cartas, em cumprimento ao estabelecido no art. 43, inciso IV da Lei 4.591/64; **Minuta da Convenção de Condomínio**, datada de 07 de março de 2014, e demais documentos exigidos pela citada Lei; todos arquivados neste Cartório, na pasta do Empreendimento abaixo mencionado; procede-se a presente averbação, para fazer constar a **alteração à incorporação**, já devidamente registrada sob o nº R.2-49.577, em data de 27 de julho de 2010, do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas**", situado à Futura Rua Projetada, nº 50, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, zona de expansão urbana deste Município; referente as **alterações das áreas e frações ideais do apartamento** objeto da presente matrícula, passando o imóvel a ser assim descrito e caracterizado: "Uma fração ideal de 0,000906337 em relação ao terreno, *onde será edificado o apartamento 304*, do **bloco 23**, *localizado no 2º pavimento tipo elevado*, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas**", situado à Futura Rua Projetada, nº 50, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; **composto** de sala, circulação, dois quartos, BWC, cozinha com área de serviço; possuindo uma área real privativa de 41,87m², área real de uso comum de 7,7671m², área real de vaga de garagem de 12,00m², área real total de 61,6371m²; com direito ao uso de **uma vaga de garagem descoberta nº 233 (livre)**, localizada no pavimento térreo geral". Permanecendo inalteradas todas as demais características aprovadas anteriormente e descritas no Memorial de Incorporação originário.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 24/11/2014.



Eguberto Lara do Vale
Oficial do Registro

Registro 4

COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Dação em Pagamento de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 702, às fls. 100 à 102, datada de 07 de janeiro de 2015, a proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), sociedade anônima aberta, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720 (exceto lado direito do 1º andar e sala 21), Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob o número 08.343.492/0001-20, representada por seus Diretores, o Sr. José Adib Tomé Simão, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 8.208/D-CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 071.004.346-53, com endereço comercial à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, Bairro Estoril, na Cidade de Belo Horizonte/MG, na qualidade de Diretor Executivo de Crédito Imobiliário; e a Sra. Júnia Maria de Sousa Lima Galvão, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-4.359.240-SSP/MG e no CPF sob o nº 878.532.996-72, com endereço comercial à Avenida Raja

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE

OFICIAL

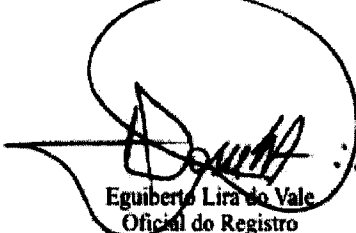
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE

LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE

SUBSTITUTO

Gabaglia, nº 2720, Bairro Estoril, na Cidade de Belo Horizonte/MG, na qualidade de Diretora Executiva de Administração e Centro de Serviços Compartilhados; neste ato, representada por sua bastante Procuradora, a Sra. Renata Mylena Melo e Silva, (CPF/MF nº 052.705.894-78 e portadora do documento de Identidade nº. 56.074.449-3-SSP/SP), brasileira, solteira, administradora de empresas, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, Conjuntos 111 e 112, Bloco 01, bairro Água Branca, São Paulo/SP; nos termos da Procuração Pública, lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no Livro nº 1983, às folhas 31, em data de 05 de maio de 2014 (com validade até 31/12/2015), deu em **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel da presente matrícula ao Sr. **ROBINSON MESQUITA DE FARIA**, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 000.265.233-SSP/RN, inscrito no C.P.F. sob nº 157.050.994-87, filho de Osmundo Araujo de Faria e de Janete Mesquita de Faria, casado sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com a Sra. **JULIANNE DANTAS BEZERRA DE FARIA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 562929-ITEP/RN, inscrita no C.P.F. sob nº 779.374.904-97, filha de José Leny Dantas Bezerra e de Maria Tânia Dantas Bezerra, residente e domiciliado à Avenida Governador Sílvio Pedroza, nº 316, Condomínio Enseada dos Corais, Apto. 1700, no bairro de Areia Preta, em Natal, Capital deste Estado; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 107.162,83** (cento e sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), que recebeu do Sr. Robinson Mesquita de Faria, em **Cumprimento ao Contrato Particular de Permuta e Incorporação Imobiliária**, datado de 14 de abril de 2008, não levado a registro, bem como ao 3º Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Permuta e Incorporação Imobiliária, datado de 24 de junho de 2010, devidamente averbado sob o nº. Av.5-49.577, em data de 18 de outubro de 2013, na Matrícula 49.577, no Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário, e transcrita no Av.2- da matrícula do imóvel objeto da presente escritura, em data de 18 de outubro de 2013, no Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário, firmados entre ROBINSON MESQUITA DE FARIA e a empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., pelo que foi dado pela MRV Engenharia e Participações S.A. ("Companhia"), plena, rasa, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita sobre o referido valor, para nada mais receber ou reclamar em relação ao imóvel objeto da presente matrícula. Tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 101719.13.2** (Inscrição no IPTU nº 1.1501.112.01.0100.1694.4 - sequencial do imóvel nº. 2.053260.1), no valor de R\$ 2.574,91 (pagos com 20% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a 3% do **valor da avaliação de R\$ 107.162,83**, recolhidos em data de 12/04/2013, à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 26/01/2015.



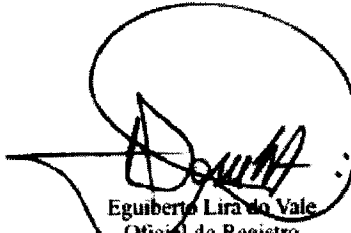
Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

CONSTRUÇÃO – A requerimento do representante da empresa *MRV Engenharia e Participações S/A.*, datado de 04 de fevereiro de 2015 (Prenotação nº 157.416), instruído pela Certidão de Características nº. 174/13 (Protocolo nº. 224299 – Processo nº. 2713/12), datada de 18 de dezembro de 2014, assinada pela Coordenadora de Urbanismo a Srª. Aline da Cruz Santos de Lima e pelo Secretário o Sr. Rogério César Santiago; Alvará de Construção nº. 1.015/10 (Protocolo Geral 142065 - Processo nº 1.083/10), datado de 11 de agosto de 2010, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Srª. Ana Michele de Farias Cabral; Habite-se nº. 171/13 (Protocolo nº. 224299 – Processo nº. 2713/12), datado de 27 de junho de 2013, assinado pela Coordenadora de Urbanismo a Srª. Aline da

Cruz Santos de Lima e pelos Secretários, José Jacaúna de Assunção – SEMUT, e Rogério César Santiago - SEMUR; Plantas (pranchas 01/18 a 18/18 - Processo nº 1.083/10), aprovada em data de 11 de agosto de 2010, pela arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima, ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; Licença Simplificada - nº 006/2010, expedida em data de 26 de julho de 2010 (Validade: 26/08/2012), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Luiz Antônio Oliveira de Melo, e pela Secretaria do Meio Ambiente, Srª Ana Michele de Farias Cabral, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim - COMPLUMA; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 273362014-88888813 (CEI: 51.207.12813/72), expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 17 de dezembro de 2014, válida até 15 de junho de 2015, e confirmada pela internet em data de 04 de fevereiro de 2015; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº: E00169681 (projeto arquitetônico), datada de 31/05/2010 (registrada em data de 02/06/2010), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA 210448526-6); ART nº: 00014032451185011020 (execução), datada de 25/02/2011 (registrada em data de 25/02/2011), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Ernani Motta Amorim (CREA 1403245118), expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas"; para fazer constar que foi **construído** o **Apartamento nº. 304**, do **Bloco 23**, localizado no **2º Pavimento Tipo Elevado**, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas**", situado à Futura Rua Projetada, nº. 50, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; construção de blocos de alvenaria estrutural, laje plana, piso cerâmico, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's apenas no box e em até 1,50m para remanescentes, esquadrias das janelas em alumínio e vidro e as portas em madeira; **composto** de sala, circulação, dois quartos, BWC, cozinha com área de serviço, possuindo área real privativa de **41,87m²**, área real de uso comum de **7,7671m²**, área real de vaga de garagem de **12,00m²**, área real total de **61,6371m²**, e **fração ideal de 0,000906337** em relação ao terreno próprio, designado por Área Remembrada, originado do remembramento das áreas 03 e 04, integrantes do desmembramento da área lembrada, originada do remembramento da área remanescente, e áreas I, II e III; com direito ao uso de **uma vaga de garagem descoberta nº 233 (livre)**, localizada no pavimento térreo geral.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 04/02/2015.

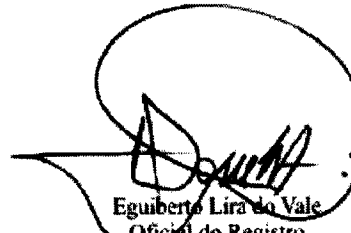


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a QUITAÇÃO da mão de obra utilizada na edificação do citado apartamento residencial, para com o referido órgão.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 04/02/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 56558

Averbação 7

ART'S - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foram apresentadas as **ART'S do CREA/RN**, acima mencionadas, referentes a edificação do citado apartamento residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 04/02/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 8

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado apartamento residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 04/02/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 9

MUDANÇA DE ENDEREÇO – Procede-se a presente averbação, instruído pela **Certidão de Endereço nº 091/2015** (Protocolo nº. ***** - Processo nº. *****), expedida em 11 de março de 2015, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR desta cidade de Parnamirim/RN, digitada pela Sra. Vanessa Meiriele de Almeida e devidamente assinada pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário), arquivada neste Cartório, na pasta C.QIA./2015 - Doc. 138; para constar que o imóvel abaixo descrito e caracterizado objeto da presente matrícula, é consistente de um **Apartamento nº. 304**, do **Bloco 23**, localizado no **2º Pavimento Tipo Elevado**, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas**", situado à Futura Rua Projetada, nº. **50**, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; construção de blocos de alvenaria estrutural, laje plana, piso cerâmico, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's apenas no box e em até 1,50m para remanescentes, esquadrias das janelas em alumínio e vidro e as portas em madeira; **composto** de sala, circulação, dois quartos, BWC, cozinha com área de serviço, possuindo área real privativa de **41,87m²**, área real de uso comum de **7,7671m²**, área real de vaga de garagem de **12,00m²**, área real total de **61,6371m²**, e **fração ideal de 0,000906337** em relação ao terreno próprio, designado por Área Remembrada, originado do remembramento das áreas 03 e 04, integrantes do desmembramento da área lembrada, originada do remembramento da área remanescente, e áreas I, II e III; com direito ao uso de **uma vaga de garagem descoberta nº 233 (livre)**, localizada no pavimento térreo geral.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 17/03/2015



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

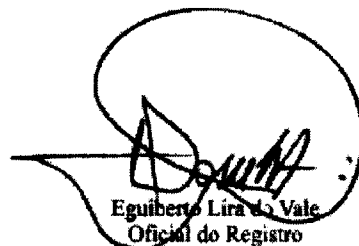
Registro 10

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS dos Devedores, datado de 02 de outubro de 2015, instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, e Decreto 7.499, de 16/06/2011 - **Contrato nº 8.4444.1048505-6**, os proprietários, Sr. **ROBINSON MESQUITA DE FARIA** (CPF/MF sob nº 157.050.994-87 e CNH nº 00693278794-DETRAN/RN), brasileiro, servidor público, e sua esposa, a Sra. **JULIANNE DANTAS BEZERRA DE FARIA** (CPF/MF sob nº 779.374.904-97, CI nº 562929-SSP/RN e CNH nº 02123260321-DETRAN/RN), brasileira, empresária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Governador Sílvio Pedroza, nº 316, Apto. 1700, bairro Areia Preta, em Natal/RN, neste ato representados pela Sra. **Caroline Melo Cortez** (CPF/MF sob nº 027.097.744-96 e CI nº 4.759-OAB/RN), brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Rua Jairo Monteiro, nº 1180, Apto. 1501, bairro Tirol, em Natal/RN, nos termos da Procuração Pública lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 170, fls. 122, datada de 13/02/2015, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **KATIA LUIZA BEZERRA DA SILVA**, (CPF/MF sob nº 041.775.564-32 e CI nº 2168117-SSP/RN), brasileira, solteira, governanta de hotel, cozinheira, residente e domiciliada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 3824, Apto. 103, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN; na **qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 108.998,00**, pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 3.255,10, recursos próprios; **b)** R\$ 2.005,50, recursos da conta vinculada do FGTS; **c)** R\$ 16.539,00, mediante desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e **d)** R\$ 87.198,40, mediante financiamento concedido pela CAIXA, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº **104559152** (Inscrição IPTU nº **1.1501.112.01.0100.1694.4** e Sequencial nº **2053260.1**), em nome da Compradora, no valor recolhido de **R\$ 3.723,01**, com **desconto de 20%**, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 124.000,00, em data de 10/11/2015, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas; E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002366650**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **909123**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN. Registrado por Patrícia Alves - Protocolo 169172.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 29/12/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 11

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato objeto do R.10-, a proprietária, a Sra. **Katia Luiza Bezerra da Silva**, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal - CAIXA** (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, na qualidade de possuidora indireta; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 87.198,40** a ser amortizados em **360 prestações** mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização: **TP - Tabela Price**, com as seguintes taxas de juros a.a.: **Sem Desconto**: nominal de 7.16% e efetiva de 7.3997%; **Com Desconto**: nominal de 5.00% e efetiva de 5.1162%; **Redutor 0,5% FGTS**: nominal de 4.50% e efetiva de 4.5940%; Taxa de Juros Contratada: **nominal** de

Matrícula: 56558

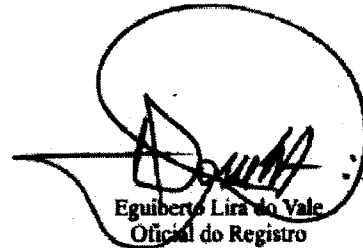
Pág. 9

4.5000% a.a. e efetiva de 4.5939% a.a.; vencendo-se a **primeira prestação em 02 de novembro de 2015**, no valor inicial de **R\$ 452,06**, compreendendo valor da prestação (a + j) e FGHab, reajustáveis de acordo com o item 4 - "Encargo Mensal" e seus subitens; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 119.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% da devedora; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002366650**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **909123**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Registrado por Patrícia Alves – Protocolo 169172.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 29/12/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 12

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO - Procede-se a presente averbação, instruído pelo Ofício nº 24072/2016 - SIALF/GIREC-NA, datado de 28 de julho de 2016, expedido pela **GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos – NA**, assinado pela Supervisora de Sustentação ao Negócio, Sra. Valeria de Oliveira Lins Barcelos, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2016, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** a proprietária/devedora fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Sra. **KATIA LUIZA BEZERRA DA SILVA**, acima qualificada; nos seguintes endereços: **Rua das Embarcações, nº. 50, Apartamento 304, Bloco 23, "Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas", Nova Parnamirim, Parnamirim/RN e Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 3824, Apto 103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **25/03/2016 a 25/07/2016** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 01 de novembro de 2016, lançada no Ofício nº 1208/2016-R.Int., datado de 13 de setembro de 2016 (Protocolo 33617), arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no(s) endereço(s) citado(s) a Sra. **KATIA LUIZA BEZERRA DA SILVA**, já qualificada, **não sendo possível intimá-la** uma vez que a mesma, encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível nas visitas realizadas nos seguintes dias: **12/10/16 às 09:00h; 20/10/16 às 11:15h e 01/11/16 às 08:13h**, nas quais não houve contato com ninguém do imóvel, e no endereço de correspondência, na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 3824, Apto 103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, a mesma não reside. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002605394**, no valor de R\$ 71,41, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1063423**, no valor de R\$ 3,04, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 27,05, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN. Averbado por BRUNO – Prenotação nº

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

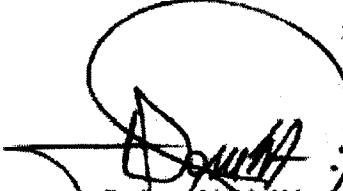
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2EQUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 56558

Pág. 10

177.635.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 12/12/2016.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 13 - Prenotação nº 238.696

CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a presente averbação, instruído pelo Ofício nº 287/2022 - Caixa Econômica Federal, datado de 09 de junho de 2022; para fazer constar o **cancelamento da averbação de intimação/cumprimento** objeto do Av. 12, em razão do **pagamento das prestações**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202200953150090404MNY. (Executado por: Jáder).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 15/09/2022.

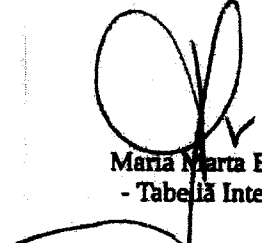


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 14 - Prenotação nº 258.780

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 03 de maio de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 102676.23.2 (Inscrição nº 1.1501.112.01.0100.1694.4 – Sequencial nº 2053260.1), tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.450,00, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 115.000,00, em data de 31/07/2023, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de R\$ 125.394,70 em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Katia Luiza Bezerra da Silva, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada por edital publicado nos dias 21; 22 e 23 de fevereiro de 2024, no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº R.10-(compra); R.11-(alienação fiduciária), em data 29/12/2015, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – Ofício 1.060/2023-R.Int que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: e154.673c.e3b8.3bb5.c4c0.93fe.e433.9338.d217.8974. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400953150075872PGA. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 20/05/2024.



Maria Marta Barreto
- Tabelã Interina -